



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

OFÍCIO N° 91 /2024

Manhuaçu, Minas Gerais, 17 de junho 2024

Exmo. Sr.

GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Assunto: Solicitação de Urgência Especial na Tramitação do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 53/2024

CLEBER DA PENHA BENFICA, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vêm requerer tramitação de Urgência Especial no Projeto de Lei do Executivo nº 53/2024, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar desafetação, desmembramento e permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências”.

Considerando que os imóveis relacionados no Projeto de Lei destinam-se a abrigar as instalações área de lazer e esportiva com campo de futebol, vestiários, alambrados e outras instalações pertinentes, de modo a atender o interesse público, em especial as necessidades da população local.

Considerando ainda que a permuta mencionada no Projeto de Lei efetuada pelo Poder Executivo Municipal irá trazer grandes benefícios aos moradores dos bairros Santa Luzia, Lajinha, Luciano Heringer e Todos os Santos.

Requer a tramitação em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei do Executivo nº 53/2024, tendo em vista que este projeto traz grandes benefícios ao município.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEBER DA PENHA BENFICA
Data: 17/06/2024 13:30:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLEBER DA PENHA BENFICA

Exmo. Sr.

GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG